

Cronograma de Pagamento Abril de 2024

Progep

05/04	PRAZO FINAL DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM IMPACTO FINANCEIRO PARA PROCESSAMENTO Entrada dos processos nas Divisões de Cadastro e Pagamento.
05/04	PRAZO FINAL PARA ENVIO DOS BOLETINS DE FREQUÊNCIA
12/04	PRAZO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS AGENDADAS PARA FEVEREIRO/2024 E MESES SEGUINTE
15/04	PRÉVIA DO CONTRACHEQUE
22/04	DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTRACHEQUE

Validação Cadastral

Banco de imagens Canva



A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) reforça a determinação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), instituído pela Portaria MGI/ME nº 1.035/2024, que atribuiu caráter obrigatório à validação cadastral, e determinou que seja realizada uma vez por ano, ou sempre que solicitado pela administração.

Salientamos que o período para a validação, referente ao ano de 2024, encerra-se em **30 de abril de 2024**.

Não deixe para a última hora! Faça já a sua Validação Cadastral e evite transtornos!

Concurso para Carreira Técnico-administrativa



Banco de imagens Canva

Informamos que o Concurso Público regido pelo Edital nº 71/2023, que visa prover mais de 60 cargos da carreira Técnico administrativa em nossa instituição, está seguindo rigorosamente o cronograma estabelecido. Todas as etapas estão sendo executadas conforme o planejado, garantindo transparência e lisura no processo.

A publicação do resultado final está prevista para ocorrer no dia 08/04/2024. Agradecemos a colaboração de todos os envolvidos e reforçamos o compromisso da nossa instituição em conduzir o concurso de forma justa e eficiente.

Programa de Gestão e Desempenho - PGD

A Comissão segue os trabalhos para tornar viável a implantação do PGD na UFVJM.

Recentemente, foram incluídos pela Coordenação Geral do PGD do Ministério da Gestão e Inovação – MGI, a Pró-reitora de Gestão de Pessoas e o Diretor de Administração de Pessoal, presidente da comissão de implantação do PGD na UFVJM, na Rede PGD, cujo o intuito é participar das discussões sobre o programa.

Atestados Médicos

Progep



Posse de Servidora

Progep



É com grande alegria que recebemos a docente Marcela Lagoas Neto Lopes (Fammuc) como nova servidora da nossa instituição. Sua presença é valorizada e acreditamos que sua contribuição será fundamental para o sucesso de nossos projetos e metas.

Que esta jornada seja repleta de aprendizado, realizações e momentos gratificantes.

Conte conosco para auxiliá-la em sua adaptação e crescimento profissional.

Seja bem-vinda!

Gestão Humanizada: Cultivando o Bem-estar e a Excelência



Banco de imagens Canva

Gestão Humanizada é um conceito que transcende planilhas e números e se enraíza profundamente na valorização das pessoas que fazem desta universidade um lugar especial.

A Gestão Humanizada é uma filosofia que coloca os indivíduos no epicentro das decisões e processos organizacionais. Ela reconhece que somos mais do que meros servidores, professores ou gestores. Somos seres humanos com sonhos, anseios e emoções. E é essa humanidade que molda nosso ambiente de trabalho.

Líderes, vocês são os arquitetos dessa transformação. Sejam acessíveis, respeitosos e abertos à mudança. Seu exemplo inspira e molda a cultura da nossa instituição. Liderança humanizada não é apenas uma posição, é uma responsabilidade.

Que cada ação, por menor que seja, reflita nossa humanidade e contribua para uma universidade mais acolhedora e vibrante.

Juntos, escrevemos a história da nossa instituição. E essa história é feita por pessoas.

Regulamentação das Atividades desenvolvidas pelos TAEs



A **minuta** que objetiva regulamentar as atividades desenvolvidas pelos TAEs nos campos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e inovação, docência colaborativa e voluntariada foi inicialmente elaborada pela **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** e no dia 26/03/24, após a 9ª Reunião Extraordinária da Gestão 2021-2024, foi encaminhada para a **PRPPG**, **PROGRAD**, **PROEXC**, **CITec**, **DEAD** e **Progep** via SEI e para o e-mail geral dos TAEs da UFVJM para análise e manifestação. Até a data de 28/03/24 recebemos por e-mail duas valiosas contribuições dos TAEs as quais serão analisadas e respondidas pela CIS, e se forem pertinentes serão contempladas na versão final a ser submetida ao **CONSU**. Regular estas atividades é uma etapa crucial para aprimorar a eficiência e transparência no serviço público, além de promover um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. Possuir uma resolução específica para tratar deste assunto, trará a **UFVJM** vários benefícios, entre eles: 1) Clarificação de atribuições; 2) Fornecimento de informações precisas pelos servidores; 3) Valorização do trabalho realizado; 4) Promoção da qualidade e eficiência nas atividades desenvolvidas; 5) Facilitação na implementação do Plano de Gestão e Desempenho (PGD) e 6) Avaliação de desempenho mais objetiva e justa com incentivo ao desenvolvimento profissional. A minuta proposta portanto, alinha-se aos objetivos e estratégias previstas no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e com o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)**.

Atualizações sobre a Reestruturação do PCCTAE

O Grupo de Trabalho da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (**CNSCCTAE**) entregou relatório final, na noite de 27 de março de 2024, ao Ministro da Educação, Camilo Santana e a Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck na sede do Ministério da Educação. Paralelo a isto, o **Comando Nacional de Greve** esteve entregando aos parlamentares e seus assessores uma carta solicitando apoio às pautas da categoria. O relatório apresenta 19 padrões de vencimento com interstícios de 12 meses entre progressões por mérito. A malha salarial é lateralizada com base no nível de níveis A e B são equiparados a 40%. E, enquanto os padrões C e D corresponderam a 60%E, sendo o nível E parâmetro e referencial para a carreira PCCTAE. Quanto ao Reconhecimento de Saberes e Capacitação (RSC), cabe ressaltar que as posições da entidades representativas variam. Enquanto a **FASUBRA** não apresenta posição definitiva, o **SINASEFE** propõe um modelo alinhado ao ofertada à carreira EBTT. O modelo de RSC sugerido no relatório apresentado ao **MGI** e ao **MEC** segue deliberações já aprovadas em assembleia pelo **SINASEFE**. No que tange os níveis de capacitação, foi solicitado implementar 8 níveis, porém o **MGI** propôs 3 níveis, sendo que o primeiro nível de capacitação seria alcançado após quatro anos de ingresso, seguido por outros dois a cada quatro anos. Esta capacitação permitiria ao servidor alcançar dois degraus na carreira, reduzindo o tempo necessário para alcançar o topo de 22,5 para 15 anos. Importante ressaltar que o RSC não substituirá o Incentivo à Qualificação (IQ), ambos serão alternativas para o servidor alcançar o topo da carreira, reconhecendo suas diversas atividades laborais e especialidades, sendo extinta a correlação indireta.